

DECRETO Nº 197/2026

DATA: 26.08.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0602	FUNDEB		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (198)	101	300.000,00
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (187)	102	52.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (188)	102	70.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais (189)	102	8.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção de Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (235)	1491	15.000,00
TOTAL R\$ 445.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), especificados abaixo:

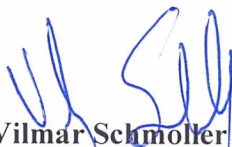
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0602	FUNDEB		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (197)	101	300.000,00
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo (190)	102	130.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		

103010021.2.024	Manutenção de Atenção Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo (228)	1491	15.000,00
TOTAL R\$ 445.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:9B61F023

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2026 - ID/TCE: 43078

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ/MF Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: DANIEL CASADO
CNPJ/MF Nº 35.229.704/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Arbitragem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR CONTRATUAL: 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 11/2026.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26/08/2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Cristina Silva Messias
Código Identificador:A8A630A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2026 - ID/TCE: 43079

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 59.783.143/0001-60

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.662,60 (oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo de Pregão eletrônico nº 17/2026.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 27/08/2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Cristina Silva Messias
Código Identificador:944C6988

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2026 - ID/TCE: 43080

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: A.S. SEMEGHINI - ENXOVAIS
CNPJ/MF: 23.206.130/0001-80

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.024,60 (sete mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo de Pregão eletrônico nº 17/2026.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 27/08/2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Cristina Silva Messias
Código Identificador:13D7DE58

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 197/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 197/2026 DATA: 26.08.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0602	FUNDEB		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (198)	101	300.000,00
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (187)	102	52.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (188)	102	70.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais (189)	102	8.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção de Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (235)	1491	15.000,00
TOTAL R\$ 445.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0602	FUNDEB		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (197)	101	300.000,00
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo (190)	102	130.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção de Atenção Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo (228)	1491	15.000,00
TOTAL R\$ 445.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:2F5C2085

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 695 A Nº 702/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 695/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111.546-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Fieis da Igreja. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 30.08.2026 as 06h00 e retorno dia 30.08.2026 as 17h00. Destino: Planalto. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus(oficial). Finalidade da viagem: Encontro religioso. Local: Chácara da Missão Divino Amor. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 26.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 696/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Alexandre E. Duarte, Matrícula: 016.296-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 29.08.2026 as 07h00 e retorno dia 29.08.2026 as 13h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus(oficial). Finalidade da viagem: Amistoso da Escolinha Furacão. Local: Campo. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 26.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 697/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Imigrantes. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 26.08.2026 as 05h30 e retorno dia 26.08.2026 as 16h00. Destino: Guarapuava. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Reg. de Documentos. Local: Polícia Federal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 26.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 698/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilmar Schmoller, Matrícula: 101.406-4. Órgão de Lotação: Gabinete. Cargo ou função: Prefeito. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27.08.2026 as 03h00 e retorno dia 27.08.2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 250,00. Transporte utilizado: Fusion (oficial). Finalidade da viagem: Reunião na SECID.

Local: SECID. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 26.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 699/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Andreia A. Alves, Matrícula: 841-9. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Diretora. Acompanhantes: Daniele Ap. Piloneto e Kelly de Paris Ramão. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 01.09.2026 as 07h30 e retorno dia 03.09.2026 as 19h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R\$ 1.250,00. Transporte utilizado: Aircroos (oficial). Finalidade da viagem: II Seminário de Cooperação Pedagógica 2026. Local: Auditório. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 26.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 700/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Kelly P. Ramão, Matrícula: 7773-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Suporte Pedagógico. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 01.09.2026 as 07h30 e retorno dia 03.09.2026 as 19h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R\$ 1.250,00. Transporte utilizado: Aircroos (oficial). Finalidade da viagem: II Seminário de Cooperação Pedagógica 2026. Local: Auditório. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 26.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 701/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Daniele Ap. Piloneto, Matrícula: 111.473-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Suporte Pedagógico. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 01.09.2026 as 07h30 e retorno dia 03.09.2026 as 19h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R\$ 1.250,00. Transporte utilizado: Aircroos (oficial). Finalidade da viagem: II Seminário de Cooperação Pedagógica 2026. Local: Auditório. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 26.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 702/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Silvana Ap. Bernartt, Matrícula: 015.672-1. Órgão de Lotação: Depto de Desenvolvimento Econômico. Cargo ou função: Aux. Administrativo. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 01.09.2026 as 20h00 e retorno dia 04.09.2026 as 20h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R\$ 1.200,00. Transporte utilizado: Veículo particular. Finalidade da viagem: Encontro Estadual de Ambientes de Negócios 2026. Local: hotel Grand Carimã Resort e Convention Center. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 26.08.2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:EAB10EA8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

ATA DISPENSA Nº – 06/2026

Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 08/2026 de 20 de agosto de 2026.

Às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara d'Oeste, Avenida Manoel Ribas, 630 os senhores Mathias Schmeing, Agente de Contratação, e Danilo Janeczko, Diretor Geral da Casa, para auxiliar nos trabalhos e testemunhar, com a finalidade de analisar e julgar as propostas e justificar a escolha do fornecedor de que trata a Dispensa de Licitação nº 06/2026, de 20 e agosto de 2026. Tipo **Menor Preço Por Global**, que tem por objetivo, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 08/2026 de 20 de agosto de 2026.

Iniciada a reunião foi constatado que o Aviso desta proposta de contratação foi devidamente publicado no Diário eletrônico dos

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026 – PMM
O Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão pública referente ao **Edital de Chamamento nº 003/2026 – PMM**, cujo objeto consiste no credenciamento de profissionais com formação superior em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que comprovadamente atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação destinada à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Fica alterada a data da abertura dos envelopes de intenção de credenciamento, anteriormente prevista para o dia 27 de agosto de 2026, passando a vigorar conforme abaixo:
DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 13 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09H00MIN.
Em razão do adiamento da abertura, ficam igualmente alteradas as seguintes datas:
PUBLICAÇÃO DOS CREDENCIADOS: 14 DE AGOSTO DE 2026.
DATA E HORA DO SORTEIO: 28 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09H00MIN.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital.
Mangueirinha – PR, 27 de agosto de 2026.
Departamento de Licitação
Município de Mangueirinha – Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2026 – PMM
O Departamento de Licitação do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, o **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2026 – PMM**, cujo objeto consiste no registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

A suspensão do certame decorre da necessidade de realização de ajustes técnicos no edital e em seus anexos, visando ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório e à garantia da regularidade do procedimento licitatório. A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada por meio de novo aviso.
Mangueirinha – PR, 27 de agosto de 2026.
Departamento de Licitação
Município de Mangueirinha – Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – PMM
O Departamento de Licitação do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2026 – PMM**, cujo objeto consiste no registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de hortaliças e sementes nativas destinadas ao atendimento dos produtores rurais do Município, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A suspensão do certame decorre da necessidade de realização de ajustes técnicos no edital e em seus anexos, visando ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório e à garantia da regularidade do procedimento licitatório. A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada por meio de novo aviso.
Mangueirinha – PR, 27 de agosto de 2026.
Departamento de Licitação
Município de Mangueirinha – Paraná

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade nº 19/2026
Processo Licitatório nº 96/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, é inexigível de licitação nos termos do Artigo 75, inciso I, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade. Objeto: Contratação da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO para Realização do evento COPA PARANA DE TAEKWONDO 2026. Contratada: Federação Paranaense de Taekwondo, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.064.116/0001-23. Valor total de R\$ 30.000,00. Publique-se. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 39/2025 – Concorrência Pública nº 04/2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Fica prorrogado o prazo de execução em mais 90 dias, de 31.08.2026 a 28.11.2026. Fica prorrogado automaticamente o prazo de vigência. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR
Aditivo 03 - Contrato nº 39/2024 – Pregão Eletrônico nº 25/2024
– Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY LTDA, CNPJ sob nº 21.614.679/0001-89. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de setembro de 2026 a 03 de março de 2027. Os valores unitários permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 194.999,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas inalteradas. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 63/2025 – Pregão Eletrônico nº 41/2025
– Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EMR SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 58.938.717/0001-69. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. Fica reajustado o valor mensal com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2026, na ordem de 4,098050%. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 50.965,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 64/2025 – Pregão Eletrônico nº 41/2025
– Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VERITAS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 43.526.783/0001-54. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. O valor mensal permanece inalterado O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 95.554,80 Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE MENSALIDADE PÚBLICA PARA SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Renascença, PR, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Contratação, nomeada designada pela Portaria nº 159/2026, em virtude do item 2.4 do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, CONVITA as empresas interessadas a habilitadas para fornecer o produto de **ALIMENTO**, destinado a alimentação dos servidores municipais, inscritas no CNPJ nº 80.872.856/0001-96, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Registre-se e Publique-se.

Ata de Registro de Preços para o fornecimento de alimentos para o mês de agosto de 2026.

Em razão do adiamento da abertura, ficam igualmente alteradas as seguintes datas:

PUBLICAÇÃO DOS CREDENCIADOS: 14 DE AGOSTO DE 2026.
DATA E HORA DO SORTEIO: 28 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09H00MIN.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital.
Mangueirinha – PR, 27 de agosto de 2026.
Departamento de Licitação
Município de Mangueirinha – Paraná

Nº PROPOSTA	EMPRESA	CNPJ	MÉTODO DE HABITADO
4102/2026	BALDEAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	04.333.144.0001-45	1- LUCAS DA ROSA BALDEAR
4102/2026	AVAT GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	31.458.003.0001-23	1- DAVY DONINI VIEIRA CAMPELO
4102/2026	CYBANTERA CLÍNICA MÉDICA LTDA	50.004.255.0004-32	1- CAROLINE FORTES DA SILVA
4102/2026	G. TIVAN LOPES CLÍNICA MÉDICA LTDA	51.404.933.0001-40	1- GABRIEL LUGNASSI LOPES
4102/2026	ELISA DE SAUDE INTEGRADA LTDA	08.835.965.0001-91	1- FELIPE LUIZ DIAS
4102/2026	GRUPO CLÍNICA MÉDICA LTDA	51.10.001.0001-00	1- GLEILSON PEREIRA DA COSTA
4102/2026	REAL SAÚDE GESTÃO LTDA	21.125.965.0001-76	1- PAULO DO NASCIMENTO DE LIMA
4102/2026	DORNEAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	42.435.382.0001-26	1- BRUNO RODRIGUES CAMPOS
4102/2026	MARIA LUISA BASILEGGIO LTDA	50.885.013.0001-40	1- MARIA LUISA BASILEGGIO
4102/2026	OTIS DO S. A. BALDISSERA CLÍNICA MÉDICA LTDA	29.070.039.0001-02	1- OTIS DO S. A. BALDISSERA
4102/2026	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311.0001-18	1- TIAGUE ALVES TEIXEIRA GONCALVES 2- CÂNDIA ALVES FLEURY 3- MARCELO DE ALMEIDA COSTA 4- RUI DO AMARAL ROCHA DE CARVALHO 5- FÁBIO RODRIGUES DA SILVA 6- RUI PEREIRA CARVALHO GOMES 7- CARLA LUCILENE TOMALAK DOS ANJOS 8- JESSICA MARQUES RODRIGUES
4102/2026	KAMILLA KABEL NAKEL LTDA	57.061.400.0001-42	1- KAMILLA KABEL NAKEL
4102/2026	LUNDA CLÍNICA MÉDICA LTDA	31.704.519.0001-30	1- LUIZ CARLOS LUNDA
4102/2026	MEDIANI GESTÃO EM SAÚDE LTDA	42.085.947.0001-05	1- CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SAUS 2- ALISSA NETO 3- ANDRESSA LARISSA SCHNEIDER 4- GLEILSON PEREIRA DA COSTA 5- ALICE DOS SANTOS 6- ALICE DOS SANTOS 7- CLAYTON SANTOS 8- LUIZ CARLOS LUNDA 9- LUIZ CARLOS LUNDA 10- LUIZ CARLOS LUNDA 11- LUIZ CARLOS LUNDA 12- LUIZ CARLOS LUNDA 13- LUIZ CARLOS LUNDA 14- LUIZ CARLOS LUNDA 15- LUIZ CARLOS LUNDA 16- LUIZ CARLOS LUNDA 17- LUIZ CARLOS LUNDA 18- LUIZ CARLOS LUNDA 19- LUIZ CARLOS LUNDA 20- LUIZ CARLOS LUNDA 21- LUIZ CARLOS LUNDA 22- LUIZ CARLOS LUNDA 23- LUIZ CARLOS LUNDA 24- LUIZ CARLOS LUNDA 25- LUIZ CARLOS LUNDA 26- LUIZ CARLOS LUNDA 27- LUIZ CARLOS LUNDA 28- LUIZ CARLOS LUNDA 29- LUIZ CARLOS LUNDA 30- LUIZ CARLOS LUNDA 31- LUIZ CARLOS LUNDA 32- LUIZ CARLOS LUNDA 33- LUIZ CARLOS LUNDA 34- LUIZ CARLOS LUNDA 35- LUIZ CARLOS LUNDA 36- LUIZ CARLOS LUNDA 37- LUIZ CARLOS LUNDA 38- LUIZ CARLOS LUNDA 39- LUIZ CARLOS LUNDA 40- LUIZ CARLOS LUNDA 41- LUIZ CARLOS LUNDA 42- LUIZ CARLOS LUNDA 43- LUIZ CARLOS LUNDA 44- LUIZ CARLOS LUNDA 45- LUIZ CARLOS LUNDA 46- LUIZ CARLOS LUNDA 47- LUIZ CARLOS LUNDA 48- LUIZ CARLOS LUNDA 49- LUIZ CARLOS LUNDA 50- LUIZ CARLOS LUNDA 51- LUIZ CARLOS LUNDA 52- LUIZ CARLOS LUNDA 53- LUIZ CARLOS LUNDA 54- LUIZ CARLOS LUNDA 55- LUIZ CARLOS LUNDA 56- LUIZ CARLOS LUNDA 57- LUIZ CARLOS LUNDA 58- LUIZ CARLOS LUNDA 59- LUIZ CARLOS LUNDA 60- LUIZ CARLOS LUNDA 61- LUIZ CARLOS LUNDA 62- LUIZ CARLOS LUNDA 63- LUIZ CARLOS LUNDA 64- LUIZ CARLOS LUNDA 65- LUIZ CARLOS LUNDA 66- LUIZ CARLOS LUNDA 67- LUIZ CARLOS LUNDA 68- LUIZ CARLOS LUNDA 69- LUIZ CARLOS LUNDA 70- LUIZ CARLOS LUNDA 71- LUIZ CARLOS LUNDA 72- LUIZ CARLOS LUNDA 73- LUIZ CARLOS LUNDA 74- LUIZ CARLOS LUNDA 75- LUIZ CARLOS LUNDA 76- LUIZ CARLOS LUNDA 77- LUIZ CARLOS LUNDA 78- LUIZ CARLOS LUNDA 79- LUIZ CARLOS LUNDA 80- LUIZ CARLOS LUNDA 81- LUIZ CARLOS LUNDA 82- LUIZ CARLOS LUNDA 83- LUIZ CARLOS LUNDA 84- LUIZ CARLOS LUNDA 85- LUIZ CARLOS LUNDA 86- LUIZ CARLOS LUNDA 87- LUIZ CARLOS LUNDA 88- LUIZ CARLOS LUNDA 89- LUIZ CARLOS LUNDA 90- LUIZ CARLOS LUNDA 91- LUIZ CARLOS LUNDA 92- LUIZ CARLOS LUNDA 93- LUIZ CARLOS LUNDA 94- LUIZ CARLOS LUNDA 95- LUIZ CARLOS LUNDA 96- LUIZ CARLOS LUNDA 97- LUIZ CARLOS LUNDA 98- LUIZ CARLOS LUNDA 99- LUIZ CARLOS LUNDA 100- LUIZ CARLOS LUNDA

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3744/2023
CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste – PR.
CONTRATADA: Gente Seguradora S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus pertencentes à frota municipal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2023.
ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual de 31/10/2026 para 31/10/2027, com alteração dos valores dos seguros dos veículos integrantes do Lote nº 01. VALOR: Acréscimo de R\$ 100.322,92, passando o valor total do contrato de R\$ 268.416,98 para R\$ 368.937,96. 26 de agosto de 2026.
Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 197/2026
DATA: 26/08/2026
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
DECRETO Nº 198/2026
DATA: 26/08/2026
SÚMULA: Nomeia os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 015/2026
Processo nº 015/2026, RATIFICO, nos termos do Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE - APAE, inscrita no CNPJ 80.872.856/0001-96, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Registre-se e Publique-se.
Itapejara D'Oeste – PR, 27 (vinte e sete) de Agosto de 2026.
VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROTOCOLO 2026/08/293562
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob nº 80.874.100/0001-66
CONTRATADA: C R ODELLI LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 08.669.561/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de projeto arquitetônico, de ambientação e aparelhamento do Cantinho do CMEI Vovó Helena, no Município de Bom Sucesso do Sul - PR, contemplando o planejamento da organização do ambiente, mobiliário, equipamentos, elementos lúdicos e decorativos, iluminação, materiais, acabamentos e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do espaço, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, DE AMBIENTAÇÃO E APARELHAMENTO DO CANTINHO DA LEITURA DO CMEI VOVÓ HELENA. O serviço deverá contemplar, no mínimo: visita técnica; levantamento físico, fotográfico e cartográfico do ambiente; levantamento das necessidades pedagógicas; desenvolvimento de croqui do Cantinho da Leitura; planta de layout; definição da circulação e de áreas para leitura individual e coletiva; projeto e/ou especificação de mobiliário infantil, estantes, nichos, expositores, assentos e demais elementos necessários; proposta de iluminação; definição de cores, materiais, revestimentos, acabamentos e elementos lúdicos/decorativos; perspectivas e imagens renderizadas em 3D; detalhamentos necessários à implantação; memorial descritivo; relação dos mobiliários, materiais e equipamentos necessários; especificações técnicas, dimensões e quantidades suficientes para subsidiar futuras aquisições; indicação de materiais resistentes, seguros e de fácil higienização; observância de acessibilidade e segurança para o público infantil; realização das adequações solicitadas pela Administração durante a aprovação; entrega da versão definitiva em formato digital e dos arquivos editáveis, quando aplicável. O projeto deverá considerar a viabilidade econômica de sua posterior execução, priorizando soluções compatíveis com a realidade orçamentária municipal, sem prejuízo da qualidade, segurança, funcionalidade e finalidade pedagógica.	SV	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Total dos Itens R\$ 5.500,00					

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
PRazo DE VIGÉNCIA: 12(dozes) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 12.351.0010.2.050 - Manutenção do Ensino Infantil em Pré-escolas; 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1694; Fonte de Recursos 104 - Demais Imp. Vinc. A Educação.
JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2026.

Maico Diogo Favasani
Prefeito Municipal